



RESOLUÇÃO 001/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Barra - RJ, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar em reunião ordinária do colegiado em 04 de janeiro de 2018, o roteiro de Plano de Trabalho a ser apresentado para Renovação de Certificado e Atestado de Funcionamento das Entidades prestadoras de serviços voltados para o público alvo de crianças e adolescentes do município de São João da Barra – RJ. Segue o roteiro:

-Identificação

Objetivo Geral

-Objetivos Específicos

-Atividades Desenvolvidas

-Metas a serem atingidas

-Detalhamento das etapas/fase/execução

-Recurso financeiro específico do Plano

-E outras fontes de recurso que a Entidade recebe (financeira)

-Quadro de funcionários/função/carga horária

-Avaliação e Monitoramento (qual impacto social esperado)

Art.2º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 08 de janeiro de 2018.

ALINE PONTES DE SOUSA

Presidente Interina do CMDCA